

OPINIÃO

Segurança jurídica e negócios: binômio de desenvolvimento



Divulgação

Wagner Bragança

O Brasil atravessa um período de boas notícias. O risco-país, um índice que calcula a possibilidade de uma nação dar um calote, caiu a seu menor nível desde 2013. As agências de risco que dão nota para os países e pontificam se são ou não confiáveis para os negócios olham para cá com atenção e podem melhorar nossa avaliação a curto prazo. A taxa de juros foi reduzida a 5% ao ano. A reforma da Previdência foi aprovada pelo Congresso.

O presidente Jair Bolsonaro passou a semana entre a Ásia e o Oriente Médio em um périplo para atrair investimentos estratégicos em um momento que a economia brasileira ainda

tem dificuldades para avançar e precisa atrair parceiros para gerar empregos, produzir e voltar a evoluir. O presidente volta com muitas promessas, mas o mundo exterior ainda olha com preocupação para nós. Ainda geramos desconfiança em relação ao respeito que damos aos contratos firmados com nossos parceiros comerciais aqui e lá fora.

As questões ambientais ganham cada vez mais peso e, especialmente, segurança jurídica é o que os investidores procuram para firmar parcerias globais. Contratos de concessão para operar rodovias, explorar petróleo, produzir bens, levantar obras, estender redes de energia elétrica, ampliar a capacidade de telefonia e comunicação são firmados sobre regras rígidas que ultrapassam governantes de momentos e se estendem ao longo do tempo.

É preciso crédito e confiabilidade nas leis e no respeito a esses acordos para que empresas, fundos soberanos e outros investidores invistam em negócios no Brasil. Dependem também desses sinais a avaliação das agências de risco e a evolução do risco-país.

A cidade do Rio, Niterói e sua macrorregião, o Estado e o Brasil mais do que nunca necessitam mostrar – e comprovar – que são capazes de respeitar acordos e parcerias.

Temos de ter cautela e evitar aprofundar suspeitas sobre nossa capacidade de cumprir o que foi assinado. Afinal esse é um grande momento para nosso Rio de Janeiro.

Estamos às vésperas da realização do megaleilão da cessão onerosa do pré-sal, marcado para 6 de novembro. A União calcula arrecadar R\$ 106,5 bilhões, dos quais R\$ 2,363 bilhões virão para o Rio. Várias petroleiras estrangeiras têm interesse nesse setor, e as áreas em disputa se localizam em território fluminense. A ninguém interessa, justamente agora, quando nosso Estado tanto carece de recursos e registra a maior taxa de desemprego do país, atos que eventualmente possam levantar suspeitas sobre o cumprimento dos acordos que serão firmados durante o leilão. E alimentem a insegurança jurídica em torno desses contratos

O princípio da segurança jurídica está garantido na Constituição. É considerado um direito e uma garantia fundamental. É essencial e, nos negócios, é fundamental. Com a entrada de recursos nos cofres

de Estados e municípios, e da própria União, cada vez mais difícil, a concessão de serviços públicos se tornou uma saída para atrair investimentos e atender melhor a população.

“Precisamos seguir o caminho reto da Lei. Precisamos construir o futuro sem solavancos. Com segurança. Com Justiça.”

acordos que permitem a elas receber pelo serviço, geralmente na forma de cobrança de pedágios e tarifas. Em troca, devem manter as vias, oferecer ônibus novos e seguros, assegurar a proteção da população, ajudar a desenvolver a economia local.

As regras estabelecidas nos contratos preveem o tempo de duração do contrato, sua renegociação, a fórmula de cálculo das tarifas e de sua eventual revisão para mais ou para menos e por aí afora. É isso que garante a segurança jurídica dos negócios, dá suporte às parcerias. No caso de uma parte ou outra falhar no cumprimento dos termos do

acordo, há sempre a possibilidade de renegociação ou, em último caso, de recurso à Justiça. O rompimento unilateral, contudo, quebra essa corrente de segurança, e pode alimentar o descrédito, fator que gera uma cadeia de fatos negativos e afeta outros acordos essenciais para o Estado, o município ou o país como um todo

Por isso, o respeito aos contratos deve ser sempre a tônica em casos de concessões de serviços públicos. Negociar o melhor acordo para a população, acompanhar a execução do serviço, fiscalizar com rigor, renegociar sempre que necessário. Mas respeitando os acordos, os acertos. Seguindo o caminho reto da Lei.

Precisamos construir o futuro sem solavancos. Com segurança. E Justiça!

Wagner Bragança é advogado tributarista, com pós-graduação em Direito Tributário e Administrativo Empresarial, mestre em Direito Constitucional e especialista em Direito Recuperacional e Falimentar

Segurança Presente em todo o Estado

Alerj aprova expansão do programa, que vem reduzindo a violência em vários municípios, através de parcerias

Lucas Schuenck

lucas.schuenck@ofluminense.com.br

O Governo do Rio sancionou, na última semana, lei, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio (Alerj), em duas discussões, que permite a implementação do programa Segurança Presente em todos os municípios fluminenses. A iniciativa, que teve início na capital do Estado, em 2014, e hoje já contempla outros municípios como Niterói, Nova Iguaçu e Austin, apresenta bons resultados a curto prazo. Na opinião de especialistas em segurança pública, no entanto, é preciso estar atento a especificidades da iniciativa.

Ozéas Lopes, professor doutor de Direito Processual Penal da Universidade Federal Fluminense (UFF), que aprofundou seus estudos em organizações criminosas, alerta que, apesar de ter bons índices no início, o programa deve ser complementado com outras iniciativas no futuro. Segundo ele, o programa

pode contribuir, mas não “é a solução para os problemas de segurança pública”.

“Eu vejo que o projeto tem uma boa intenção. Niterói, por exemplo, está tendo um bom resultado. De acordo com alguns estudos feitos, a mancha (criminal) realmente reduz. Mas também existem estudos bastante sérios na UFRJ que discutem secretividade. Eles dizem que, em um primeiro momento, se tem um impacto maior com o Segurança Presente, mas a médio e longo prazos, esses números se equilibram. É importante que implementações futuras (do Segurança Presente) venham acompanhadas de um projeto de segurança. Só o Segurança Presente não é a solução para os problemas de Segurança Pública”, explicou Lopes.

Ainda segundo Lopes, que reconhece as vantagens operacionais do sancionamento da lei, uma vez que, em caráter autorizativo, permite que os municípios recebam a iniciativa, outro fator que pode

Especialista vê bons resultados em ações, mas alerta para necessidade de ajustes que beneficiem toda a população

vir a se tornar um problema diz respeito ao financiamento do programa.

“Operacionalmente, foi uma grande vantagem (o sancionamento da lei), em termos de cada município poder receber. Entretanto, como vai ser feito este financiamento? A iniciativa privada vai entrar? O projeto foi implementado em Nova Iguaçu, e quem arca com os custos é a própria Alerj. Em Niterói, o programa é inteiramente bancado pela prefeitura. Imagine, por exemplo, em Varre-Sai, que mal está conseguindo ajeitar suas próprias contas, não consegue, pelas próprias pernas, implementar um programa deste tipo”, afirma o professor.

Lopes também acredita ser necessário um cuidado especial para que não haja nenhum tipo de diferenciação entre os municípios. Ele também alerta para a necessidade de se pensar nos policiais – que comumente trabalham no Segurança Presente em suas folgas, para complementar renda – para que os mesmos não fiquem estafados.

“Uma das grandes críticas que se fazia era no processo de seletividade de implementação. Em um primeiro momento, é provável que tenhamos municípios mais seguros e menos seguros no Estado do Rio por conta do caixa. Será que isso é um tratamento isonômico de segurança pública?”, questiona Lopes.

“Uma outra crítica que poderia ter sido tratada nessa lei é que você paga ao policial para quando ele estiver de folga. Sabemos por observação, no entanto, que os policiais acabam trabalhando direto, ficam exaustos. E eles acabam sendo cobrados por suas ações”, complementa.

Leblon, Tijuca, Ipanema, Laranjeiras, Bangu, Botafogo, Niterói, Nova Iguaçu e Austin. Em resultados, a iniciativa, de janeiro de 2014 até a última quinta-feira (31), efetuou 14.427 prisões; cumpriu 3.751 mandados de prisão; e realizou 134.905 atendimentos sociais. O deputado estadual Rosenverg Reis (MDB), autor do Projeto de Lei que autoriza a expansão do programa, comemorou, na última semana, o sancionamento.

“A sanção só vem comprovar que o governo entende a importância de expandir um programa que tem trazido resultados onde já foi implementado. Já autorizar o governo a ampliá-lo em todos os municípios vai facilitar o processo. Será um ganho enorme para a população, que tem mudado tanto seus hábitos por medo”, afirmou Rosenverg. ■

O Executivo fluminense também ressalta que, hoje, existem bases da Operação Segurança Presente na Lapa, Aterro do Flamengo, Méier, Lagoa, Centro, Copacabana,



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2019 – adpr-31
Objeto: “AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MULTIJATOS, Qmáx 3 m³/h X ½”, 3 m³/h X ¾”, 5 m³/h X ¾” saída pulsada, 7 m³/h X 1” saída pulsada e 20 m³/h X 1½” saída pulsada”.
Data da Etapa de Lances: 22/11/2019
Horário: às 15h
Valor Estimado: R\$ 7.025.495,00
Endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [acima](#) citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4, 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655, Térreo/Cidade Nova, RJ, telefone (21) 2332-3837, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

RETIFICAÇÃO
O FLUMINENSE de 31/10/2019
Pág. 03

Pregão Eletrônico nº 314/2019
Processo nº E-08/001/165/2017

On de se lê:
OBJETO: Aquisição de medicamentos (ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA – SISTEMA FECHADO – 100 ML; BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML – SISTEMA FECHADO; CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA – SISTEMA FECHADO 250 ML E OUTROS), para a Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

Leia-se:
OBJETO: Aquisição de medicamentos (TOSILATO DE SORAFENIBE 200 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO), para a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), situada na Rua da Relação, nº 42, sala 304, Centro, RJ, telefone (21) 2332-9827 e 2332-9921 (fax) torna público que fará realizar no Portal de Compras SIGA, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2019
Processo nº: Proc. E-09/143/100026/2018
Tipo: Menor Preço por Item
Data do acolhimento das propostas: até as 14h30 do dia 14 de novembro de 2019.
Data do pregão: 14 de novembro, às 14h31.
Objeto: aquisição de luvas, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I.
Valor total estimado: R\$ 173.870,30 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos).

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.policiacivil.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 1 resma de papel A4 reciclável, formato 210X297mm, pesando 75g/m, em pacote c/ 500 folhas na Comissão de Pregão da Polícia Civil/PCERJ/SESEG, situada na Rua da Relação, nº 42, sala 304, Centro, Rio de Janeiro, de 2ª a 6ª, das 10 às 17h.